



AMPARO, CARAÚBAS, CAMALAÚ, CONGO, COXIXOLA, GURJÃO, MONTEIRO, OURO VELHO, PARARI, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SÃO JOÃO DO TIGRE, SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS, SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, SERRA BRANCA, SUMÉ, ZABELÊ-PB

RESOLUÇÃO CIR-CO Nº 02/2024

Monteiro, 21 de fevereiro de 2024

A Presidente da Comissão de Intergestores Regional do Cariri Ocidental-CIR-CO pertencente a 5ª GRS Monteiro-PB e 5ª Região de Saúde do estado da Paraíba, em sua 1ª(primeira) reunião ordinária do corrente ano, realizada na cidade de Monteiro-PB, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- 1) Lei nº 8.080/90 que trata do Sistema Único de Saúde-SUS;
- 2) Lei nº 8.142/90 que trata do controle social, sobre as instancias do SUS;
- 3) Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta o SUS;
- 4) Portaria nº 4.279 de 30 de dezembro de 2010 que trata da requalificação da rede de Atenção à Saúde-RAS;
- 5) Portaria consolidação nº 06 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;
- 6) Portaria nº 544 de 03 de maio de 2023 que trata dos procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na LOA de 2023 e no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126 de 2022;
- 7) Resolução CIB-PB nº 15 de 03 de abril de 2017;
- 8) Resolução Conselho Municipal de Saúde nº 55, de 31 de janeiro de 2024, Sumé-PB;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: RESOLUÇÃO

MUNICÍPIO	DISCRIÇÃO/AQUISIÇÃO
SUMÉ-PB	HABILITAÇÃO DE UMA EQUIPE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Ana Paula Barbosa Oliveira Morato
Secretária Municipal de Saúde

Ana Paula Barbosa Oliveira Morato
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 532 043-2